

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento de mandato, **CNK ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.798.475/0001-22, estabelecida à Alameda Araguaia, nº 2.044, conjunto 904 a 914, Alphaville, Barueri – SP, CEP 06455-000, por meio de seu representante legal, **LEANDRO ANDRADE COELHO RODRIGUES**, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os sócios **Fabiano Abrão Martins de Fraia Souza**, inscrito na OAB/SP sob nº 370.482 e na OAB/MG nº 200.207 e **Nathália Gonçalves de Macedo Carvalho**, inscrita na OAB/SP sob nº 287.894, na OAB/MG sob nº 200.488, na OAB/RJ sob nº 228.179, na OAB/ES sob nº 32.944, na OAB/BA sob nº 68.757, na OAB/AM sob nº A1.732, na OAB/RO sob nº 12.999 e na OAB/AP sob nº 5.450-A ambos pertencentes ao escritório **N.G.M. CARVALHO & FRAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.223.621/0001-28 e na OAB/SP sob nº 18.138, situado à Rua Gomes de Carvalho, nº 1.329, conjunto 101, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04547-005, a quem confere, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, todos os poderes da cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA**, seguindo-o e acompanhando-o em todos os seus termos, bem como defendê-lo nas contrárias, inclusive extrajudicialmente, em todas as instâncias ou tribunais, até a decisão final, podendo os outorgados, praticarem todos os atos em direito admitidos, inclusive transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, nomear prepostos, bem como substabelecer, em que lhes convier, com ou sem reserva de iguais, os poderes a eles conferidos e assim todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento de mandato.

**CLÁUSULA ESPECIAL DE RENÚNCIA E VALIDADE DESSA  
PROCURAÇÃO**

Para a prática de todos os atos de renúncia ou de substabelecimento sem reserva dos poderes expressos nessa procuração, fica nomeado, desde já a advogada **NATHALIA GONÇALVES DE MACEDO CARVALHO**, acima qualificada, que, assinando isoladamente, representará todos os que figurem nessa, ou que venham a ter poderes conferidos por substabelecimento com reserva de iguais, podendo o ora nomeado praticar todos os atos necessários à renúncia em nome de todos os demais outorgados.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

LEANDRO ANDRADE  
COELHO  
RODRIGUES:3033786  
4802

Assinado de forma digital por  
LEANDRO ANDRADE COELHO  
RODRIGUES:30337864802  
Dados: 2022.10.19 14:07:55  
-03'00'

---

**CNK ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**

**CNPJ nº 62.798.475/0001-22**

por Leandro Andrade Coelho Rodrigues